

Aut-096/2020
Proj-122/2020
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.637

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE GERSON DAYVISON
LINDOLFO DE FREITAS UMA DAS NOVAS
RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **GERSON DAYVISON LINDOLFO DE FREITAS**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal